PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais

Ofício Circular nº 06/2019-CGJE **Belém-Pa, 17 de junho de 2019**

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito das Varas dos Juizados Especiais / Juizados Especiais do Estado do Pará

Assunto: Digitalização de Processos nas Unidades Judiciárias do 1º grau de jurisdição.

Senhor(a) Magistrado(a),

Com os cumprimentos de estilo, encaminho, cópia da Portaria nº 4/2019-GP/VP, publicada no Diário de Justiça – Edição nº 6672 – terça feira, 4 de junho de 2019, a qual altera dispositivos da portaria conjunta nº 3/2018-GP/VP, de 11 de setembro de 2018, que instituiu o Programa de Digitalização de processos nas Unidades Judiciárias do 1º grau de jurisdição, com o objetivo de **dar ciência de que os processos em autos físicos** com recursos ou incidentes processuais interpostos a serem apreciados pela Turma Recursal, uma vez cumprida as formalidades processuais, **deverão ser encaminhados os autos físicos à Central de Digitalização de 1º grau.**

Atenciosamente,

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Coordenadora Geral dos Juizados Especiais

Avenida Almirante Barroso,3089 (Edifício Sede) – Bairro: Souza – Sala 304-A - CEP 66.613-710
Fones: (91) 32053845/32053835
E-mail: cje@tjpa.jus.br

Nº PA-REQ-2019/08979.

DESIGNAR a Juíza de Direito Heloísa Helena da Silva Gato, Auxiliar da Comarca da Capital, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara Criminal no período de 05 a 17 de junho do ano de 2019.

PORTARIA N° 2672/2019-GP. Belém, 03 de junho de 2019.

Considerando o pedido de licença médica da Juíza de Direito Heloísa Helena da Silva Gato, protocolizado sob o Nº PA-REQ-2019/08979.

DESIGNAR a Juíza de Direito Ana Angélica Abdulmassih Olegário, titular da Vara de Carta Precatória Criminal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 5ª Vara Criminal nos dias 03 e 04 de junho do ano de 2019.

PORTARIA N° 2673/2019-GP. Belém, 03 de junho de 2019.

Considerando os termos da Portaria 2632/2019-GP.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2632/2019-GP, quanto a designação da Juíza de Direito Kátia Tatiana Amorim de Souza, titular da Comarca de Senador José Porfírio, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Porto de Moz no período de 24 a 28 de junho do ano de 2019.

PORTARIA N° 2674/2019-GP. Belém, 03 de junho de 2019.

Considerando os termos da Portaria 2632/2019-GP.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2632/2019-GP, quanto a designação do Juiz de Direito Substituição Ênio Maia Saraiva para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Uruará no período de 19 a 21 de junho do ano de 2019.

PORTARIA CONJUNTA Nº 4/2019-GP/VP

Altera dispositivos da Portaria Conjunta nº 3/2018-GP/VP, de 11 de setembro de 2018, que instituiu o Programa de Digitalização de Processos nas Unidades Judiciárias do 1º grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LEONARDO DE NORONHA TAVARES e CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o acervo de processos físicos em tramitação e tendo em vista a necessidade de fixar diretrizes para o procedimento de digitalização de processos nas unidades judiciárias do 1º grau de jurisdição, de modo a despender o menor tempo possível de paralisação dos autos para digitalização, evitando prejuízo às partes;

CONSIDERANDO a equalização de solução com menor custo possível, diante dos resultados até aqui obtidos e das atividades-piloto de digitalização pelas próprias unidades;

CONSIDERANDO o incremento na conversão de processos físicos para digitais, em razão da celeridade na tramitação, em busca da concretização do princípio da razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização do procedimento de digitalização de autos físicos para tramitação digital por meio do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) no segundo grau de jurisdição

do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de extensão dos procedimentos de migração para o PJe dos processos cíveis em tramitação nos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria Conjunta nº 3/2018-GP/VP, de 11 de setembro de 2018, que instituiu o Programa de Digitalização de Processos nas Unidades Judiciárias do 1º grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º O art. 6º da Portaria Conjunta nº 3/2018-GP/VP, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

¿Art. 6º A Central de Digitalização de 1º Grau será responsável somente pela digitalização dos processos oriundos do 1º Grau que apresentem as classes processuais mencionadas no art. 4º.¿ (NR)

Art. 3º Fica revogado o § 1º do art. 8º da Portaria Conjunta nº 3/2018-GP/VP, de 2018.

Art. 4º Fica acrescentado o art. 9º-A à Portaria Conjunta nº 3/2018-GP/VP, de 2018, com a seguinte redação:

¿SEÇÃO III

DOS PROCESSOS ORIUNDOS DAS VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS

Art. 9º-A As varas dos Juizados Especiais Cíveis nas quais tramitam processos em autos físicos com recursos ou incidentes processuais interpostos a serem apreciados pela Turma Recursal, uma vez cumpridas as formalidades processuais, deverão encaminhar fisicamente os autos à Central de Digitalização de 1º Grau.

§ 1º Deverá ser observado o procedimento descrito nos parágrafos do art. 9º para remessa, digitalização e migração para o PJe dos processos oriundos das varas dos Juizados Especiais Cíveis.

§ 2º Os processos já em tramitação, em autos físicos, na Turma Recursal serão digitalizados e migrados para o PJe pela Central de Digitalização de 1º Grau, de acordo com cronograma a ser estipulado pela Presidência do Tribunal.¿ (NR)

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor no dia 3 de junho de 2019.

Belém, 20 de maio de 2019.

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Desembargador CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará